



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 12/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal
de Alcinópolis,**

Cumpre-nos encaminhar à análise e aprovação desta Augusta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que *“Altera a Lei nº 558/2023 e seus Anexos, para autorizar o remanejamento de dotações orçamentárias e dá outras providências.”*, para apreciação e demais providências por esse Parlamento Municipal.

Informamos que se faz necessário o remanejamento de dotações orçamentárias e a alteração do objeto, visando à alocação de recursos para o Programa Construindo Sonhos, que beneficiará 50 famílias. Este projeto é fruto de uma parceria entre o município de Alcinópolis e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ressalta-se que a presente alteração tem como objetivo principal atender famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes acesso a uma moradia digna e contribuindo para a realização do sonho da casa própria, promovendo qualidade de vida e inclusão social.

Nobres Vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, rogo que o mesmo seja aprovado em sua forma original e que o mesmo seja tramitado em regime de URGÊNCIA, nos termos regimentais dessa Casa Legislativa.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Edis nossas manifestações de distinta consideração e elevado apreço.

Alcinópolis – MS, 03 de dezembro de 2024.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 12/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Altera a Lei nº 558/2023 e seus Anexos, para autorizar o remanejamento de dotações orçamentárias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de finalidade as emendas individuais e emendas de bancadas, constantes no orçamento em vigor na Lei Municipal nº 558/2023 e seus Anexos, conforme Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, a proceder os ajustes necessários nos instrumentos de planejamento em vigor [PPA e LOA] para a consecução do disposto no art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 03 de dezembro de 2024.


DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I
PROJETO DE LEI Nº 12/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

I – EMENDA PARLAMENTAR – BANCADA UNIÃO BRASIL

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16 -122 – 1.010 – PROGRAMA AMPLIANDO SONHOS	3.3.90.32.00	1.500.0000	25.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16.482.1.015 – PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS	4.4.90.51.00	1.500.0000	25.000,00

II – EMENDA PARLAMENTAR – BANCADA PSDB

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16 -122 – 1.010 – PROGRAMA AMPLIANDO SONHOS	3.3.90.32.00	1.500.0000	25.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16.482.1.015 – PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS	4.4.90.51.00	1.500.0000	25.000,00

III – EMENDA PARLAMENTAR – BANCADA MDB

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16 -122 – 1.010 – PROGRAMA AMPLIANDO SONHOS	3.3.90.32.00	1.500.0000	50.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16.482.1.015 – PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS	4.4.90.51.00	1.500.0000	50.000,00

IV – EMENDA PARLAMENTAR – BANCADA PL

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16 -122 – 1.010 – PROGRAMA AMPLIANDO SONHOS	3.3.90.32.00	1.500.0000	50.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16.482.1.015 – PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS	4.4.90.51.00	1.500.0000	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



V – EMENDA PARLAMENTAR – BANCADA PP

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16 -122 – 1.010 – PROGRAMA AMPLIANDO SONHOS	3.3.90.32.00	1.500.0000	75.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16.482.1.015 – PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS	4.4.90.51.00	1.500.0000	75.000,00

VII – EMENDA INDIVIDUAL

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Prefeitura municipal de Alcinópolis	27 – 812 – 2.010 - Reforma da praça Adevina	4.4.90.51.00	1.500.0000	35.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16.482.1.015 – PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS	4.4.90.51.00	1.500.0000	35.000,00

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Prefeitura municipal de Alcinópolis	27 – 812 – 2.010 - Reforma da praça Jardim Alegre	4.4.90.51.00	1.500.0000	35.000,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16.482.1.015 – PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS	4.4.90.51.00	1.500.0000	35.000,00

DOTAÇÃO ORIGINAL:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Prefeitura municipal de Alcinópolis	12.365 – 1.001 - Reforma do CMEI	4.4.90.51.00	1.500.0000	40.901,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA:

UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
FMHIS	16.482.1.015 – PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS	4.4.90.51.00	1.500.0000	40.901,00